

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** TJ-CON-2024/00124

**REQUERENTE:** COORDENACAO DE DISTRIBUICAO

**INTERESSADO:** 9685138 - PABLO ATILA MARTINS DE CASTRO

**ASSUNTO:** Compra (material permanente e de consumo)

**À DEA**

Prezado Diretor de Engenharia e Arquitetura,

Sr. José Rivas Neto,

Trata o presente expediente do Registro de preços unitários para futura e eventual aquisição de materiais de pintura (Rolos, Selador Acrílico, Selante Elástico, Solvente para tinta, Tinta, Esmalte Sintético, Massa Acrílica, Massa Corrida PVA, Verniz, Zarcão, Cal branco para pintura e Pincel trincha para pintura). Pregão Eletrônico Nº 003/2025 - Lote Único.

Após análise dos autos, informamos que constatou-se a divergências em determinados itens, uma vez que a especificação apresentada pela empresa ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA, CNPJ: 34.055.962/0001-60, diverge da exigida no edital.

Segue o detalhamento dos itens:

**Itens 7 ao 9:** No catálogo do item proposto, o insumo ofertado possui suporte, o mesmo deve ser sem o suporte.

**Itens 36 ao 43:** O produto ofertado, em consulta ao site do fabricante foi verificado que a linha Esmalte Sintético Premium - Colorit Premium na qual foi ofertada as cores descrita no edital, possui base em solvente, não atendendo o pré-requisito Sem Cheiro, conforme descrito no edital.

**Itens 44 e 45:** No catálogo do item proposto, informa que o insumo ofertado possui base em solvente, sendo assim não atende ao pré-requisito Sem Cheiro, conforme descrito no edital.

Sendo assim, foi ofertado produto em desacordo com as exigências do edital.

A falta de conformidade com os requisitos técnicos exigidos conforme objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2025, impede a validação da proposta conforme exigência prevista no item 9.2 do termo de referência, o que resulta em sua desclassificação.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

Após manifestação técnica, retornamos os autos para as tratativas pertinentes.

Em 07/02/2025

**ALLAN ROSA MORENO**  
**COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL**



---

5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, autorizado por: ALLAN ROSA MORENO.  
Documento Nº: 1499170.31506296-6788 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>